

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 301/1984

Ementa

CONCEDE À SRA. HILDA LATANCE O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/10/1984 12/10/1984 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 319/1984 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

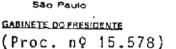
Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 30/11/1984

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí





DECRETO LEGISLATIVO NO 301, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede à Sra. HILDA LATANCE o titulo de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Pau lo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de Ó2 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º E concedido à Sra. HILDA LATANCE o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (3.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JŪNIOR,
Diretor Legislativo.

215 g 315 mm